

PORTARIA Nº 0107/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94061/1	Andreia Magui Silva do Andrade	01/06/2022 31/05/2023	a 91,56
58260/2	Davi Vicente da Silva	08/05/2022 07/05/2023	a 92,67
94468/1	Gilmar Xavier	13/06/2022 12/06/2023	a 96,06
59604/2	Henrique Alvarenga Silva	15/03/2022 14/03/2023	a 97,00
43705/2	Heraldo Silva	01/04/2022 31/03/2023	a 96,89
57170/2	Luzimar Ferreira	16/05/2022 15/05/2023	a 100,00
42036/2	Sonia Regina Andrade	05/06/2022 04/06/2023	a 97,42
56107/4	Valeria Francischini	26/05/2022 25/05/2023	a 100,00

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94488/1	Antonia Cesaria Almeida Neris de	28/05/2022	a 100,00

	Assuncao	27/05/2023	
43312/1	Benedito Perciliano de Queiroz	01/04/2022 31/03/2023	a 93,39
107284/1	Elaine Alves da Silva	15/05/2022 14/05/2023	a 92,67
63906/2	Eliana Ferraz De Sousa	17/03/2022 16/03/2023	a 97,00
94524/1	Margarethe de Oliveira Silva	29/05/2022 28/05/2023	a 93,56
94469/1	Maria Aparecida Souza da Silva Fernandes	28/05/2022 27/05/2023	a 91,00
86148/1	Regina Bueno Marques	18/03/2022 17/03/2023	a 92,44
94367/1	Ronaldo Gomes	29/05/2022 28/05/2023	a 99,50

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
76586/3	Valdecir Aguiar	19/03/2022 18/03/2023	a 87,34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado para correção do ciclo avaliativo.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85e75010

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar